



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº 989/00

DE, 28 DE MARÇO DE 2000.

**DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;.;.;.;.;.;;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2000, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua Izabel Jacques Dias, a rua projetada s/nº, que se inicia na Rua Maestro Carlos Gomes e situada na lateral direita do loteamento Vila Alessandra Benites

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 28 de Março de 2000.


DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO
Prefeito Municipal